



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2005

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
APONTADAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO, DURANTE A ADMINISTRAÇÃO
ANTERIOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

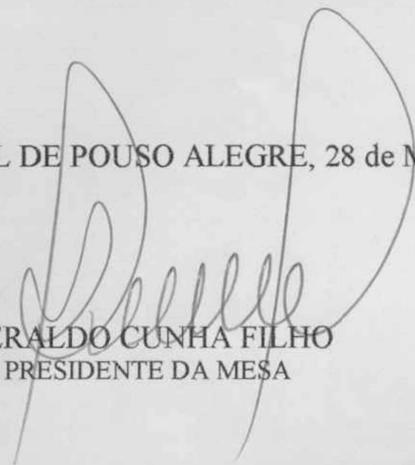
Art. 1º - Designa, para compor Comissão Especial para averiguação de possíveis irregularidades apontadas no Departamento Municipal de Habitação, durante a Administração passada, em atendimento ao Requerimento nº 20/05, com o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar seu relatório ao Plenário desta Câmara Municipal.

Vereador André Adão Antunes - Presidente
Vereador Nelson Pereira Rosa - Relator
Vereadora Virgília Rosa - Secretária
Vereador Raphael Prado - Membro
Vereador Sérgio Bernardes - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Março de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 20/2005

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
APONTADAS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
HABITACÃO, DURANTE A ADMINISTRAÇÃO
ANTERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

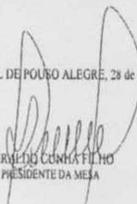
Art. 1º - Designa, para compor Comissão Especial para averiguação de possíveis irregularidades apontadas no Departamento Municipal de Habitação, durante a Administração passada, em atendimento ao Requerimento nº 2005, com o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar seu relatório ao Plenário desta Câmara Municipal.

Vereador André Adão Antunes - Presidente
Vereador Nelson Pereira Rosa - Relator
Vereadora Virgínia Rosa - Secretária
Vereador Raphael Prado - Membro
Vereador Sérgio Bernardes - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Março de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

31/03/05.
Municipal